

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.660, DE 1996

Dispõe sobre o tempo de direção do motorista de caminhões e ônibus trafegando em rodovias

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: Deputada NAIR XAVIER LOBO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02

Substitua-se, no § 2º do art. 2º do projeto, a expressão “180 dias” por “cento e oitenta dias”.

Sala da Comissão, em de 2000.

Deputada NAIR XAVIER LOBO

Relatora